



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
AMARELEJA**

ATA N.º 2

Paula Cristina
Aníbal Marques
Baltazar
Tiago António Lucas

----- Ao vigésimo nono dia de Abril de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, na sala de sessões da Junta de Freguesia de Amareleja, teve lugar uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **Ponto 1:** Apresentação para a discussão e aprovação da Ata n.º1 referente à sessão ordinária de 17/12/2021; -----

----- **Ponto 2:** Apreciação e votação da proposta de Regimento da Assembleia de Freguesia de Amareleja; -----

----- **Ponto 3:** Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano 2021; -----

----- **Ponto 4:** Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da Junta de Freguesia de Amareleja até 31/12/2021; -----

----- **Ponto 5:** Apreciação da informação escrita do presidente da Junta de Freguesia, sobre a atividade desta e da sua situação financeira até ao dia 19/04/2022; -----

----- **Ponto 6: Informação sobre compromissos plurianuais;** -----

----- **Ponto 7:** Proposta de aceitação da doação do prédio denominado Casa de Povo de Amareleja nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 9 da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro; -----

----- **Ponto 8:** Diversos;

----- **ABERTURA OFICIAL DA SESSÃO** -----

----- A Sra. Presidente da Assembleia, Paula Cristina Mendes Ramos Paulino, após verificar a existência de quórum, deu início à sessão, às vinte e duas horas. -----

----- **PRESENCAS** -----

----- Registaram-se as seguintes presenças: Paula Cristina Mendes Ramos Paulino, Aníbal Manuel Gonçalves Marques, António José Carreteiro Bonito, João Manuel Moreira Barradas, Maria da Paz Martins Baltazar, Tiago António Lucas

Paula
Amílcar
Roz Baltazar



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
AMARELEJA**

Batista, Ana Cristina Branco Calado Ramos, Francisca Maria Ferreira Carmo e
Gonçalo de Jesus Asper Caro.

PRESENÇA DOS ELEITOS DA JUNTA DE FREGUESIA

Estiveram presentes na sessão o Presidente do executivo, Alfredo Manuel
Frasquilho Guerra, António Manuel dos Santos Martins.

PERIODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

A senhora Presidente da Assembleia, após verificar a existência de quórum,
cumprimentou todos os presentes e informou acerca da correspondência do
agradecimento da Cláudia Marvão relativamente à frequência da formação de suporte
básico de vida e agradeceu o convite que lhe foi direcionado pelo Presidente da
Câmara de Moura para participar no almoço da cerimónia de entrega de medalhas.
De seguida tomou da palavra o Sr. Gonçalo Caro para apresentar 3 monções pela
bancada da CDU, **as quais são:** um voto de pesar sobre a morte da atriz Eunice
Muñoz, a celebração dos 48 anos da revolução do 25 de Abril e por fim o voto de
solidariedade para com o povo ucraniano e todos os demais em guerra ativa, para
serem apreciadas e votadas pela Assembleia de Freguesia, a quais serão anexadas
à mesma.

Deliberações respeitantes ao período antes da ordem de trabalhos:

Foi **deliberado**, por unanimidade um voto de pesar sobre a morte da atriz Eunice
Muñoz apresentado pela bancada da CDU – Coligação Democrática Unitária.

Votação: votos a favor – 9; Votos contra – 0; Abstenção – 0.

Será anexada a esta ata o documento 1.

Foi **deliberado**, por unanimidade, aprovar a moção de celebração dos 48 anos
da revolução do 25 de Abril, apresentada pela bancada da CDU – Coligação
Democrática Unitária.

Votação: votos a favor – 9; Votos contra – 0; Abstenção – 0.

Será anexada a esta ata o documento 2.

Foi **deliberado**, por unanimidade, aprovar um voto de solidariedade para com o
povo Ucraniano e todos os demais em guerra ativa, apresentada pela bancada da



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
AMARELEJA**

*Presidenta
Amélia Marques
8
Hoz Baltazar
Quina*

CDU – Coligação Democrática Unitária.-----

-----**Votação:** votos a favor – 9; Votos contra – 0; Abstenção – 0.-----

-----Será anexada a esta ata o documento 3.-----

-----Procedeu-se de seguida à leitura da ordem de trabalhos.-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

----- **Ponto 1:** Apresentação para a discussão e aprovação da Ata n.º 1 referente à sessão ordinária de 17/12/2021; -----

----- A senhora Presidente da Assembleia abriu a discussão relativamente ao primeiro ponto da ordem de trabalhos-----

----- Não havendo intervenções, a Sra. Presidente da Assembleia colocou à votação o documento.-----

----- **Votação:** Votos a favor – 9; Votos contra – 0; Abstenções – 0.-----

----- **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA Nº 1 REFERENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/12/2021.**-----

----- **Ponto 2:** Apreciação e votação da proposta de Regimento da Assembleia de Freguesia de Amareleja;-----

----- A senhora Presidente da Assembleia abriu a discussão relativamente ao segundo ponto da ordem de trabalhos.-----

-----Tomou da palavra o Sr. Gonçalo Caro e disse que se tentou fazer um regimento o mais completo possível, mas com a possibilidade de sofrer alterações caso se ache necessário para complementar ou retirar normas que na pratica ajudem ou atrapalhem o bom funcionamento dos trabalhos.-----

Paulo Martins
Amílcar Rodrigues
Hugo Baltazar



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
AMARELEJA**

----- Não havendo mais intervenções, a Sra. Presidente da Assembleia colocou à votação o documento.-----

Votação: Votos a favor – 9; Votos contra – 0; Abstenções – 0-----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, Apreciação e votação da proposta de Regimento da Assembleia de Freguesia de Amareleja;-----

Ponto 3: Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano 2021;-----

----- A senhora Presidente da Assembleia abriu a discussão relativamente ao terceiro ponto da ordem de trabalhos.-----

----- O Sr. Tiago Batista pretende ser esclarecido sobre alguns pontos referentes à demonstração e execução do resumo orçamental de despesa, nomeadamente em relação a algumas verbas e muitas coisas ainda descritas pelo anterior executivo, ao qual a funcionária da junta de freguesia Cidália Guerreiro explica que foi um projeto que foi adjudicado, e que ainda não foi executado, mas será feito futuramente.-----

----- Continuando o Sr. Tiago Batista quer saber em relação à execução do plano plurianual de investimentos que é mais uma das heranças do antigo executivo e que continua a aparecer em relação à divulgação do projeto do lago biológico, ao que a funcionária da junta de freguesia respondeu que continua a aparecer porque estamos a falar da prestação de contas de 2021 e quando vocês aprovaram este executivo, havia uma serie de pareceres técnicos que diziam que o projeto que estava não era possível executar, porque faltavam muitos projetos adicionais e o orçamento que estava aprovado não seria aquele e teria de ser tudo revisto e a junta não teria verba para pagar a parte não participada. O Sr. Tiago Batista pergunta também que alguns projetos em relação ao campo de futebol estão zeros. A funcionária da junta de freguesia responde que neste campo é onde aparecem as reparações ou qualquer outra intervenção que seja feita no mesmo. Não havendo mais questões a presidente da assembleia procedeu a votação. -----



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
AMARELEJA**

Paula Zelins
Amigal Pazens
Naz Balfazus
Opinion

----- **Votação:** Votos a favor – 5; Votos contra – 0; Abstencões – 4. -----

----- De registar que os votos a favor foram da bancada da Lista Independente “ATU– Amareleja” e as abstencões dos eleitos da bancada da CDU – Coligação Democrática Unitária. -----

----- **DELIBERADO, POR MAIORIA, Apreciação e votação dos documentos de prestações de contas do ano 2021;** -----

----- **Ponto 4:** Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da Junta de Freguesia de Amareleja até 31/12/2021; -----

----- A senhora Presidente da Assembleia abriu a discussão relativamente ao quarto ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Em relação a este ponto a funcionária da junta de freguesia achou por bem pedir a palavra para informar que o inventário dos bens está lançado com o que se adquiriu, tirando os que estão registados no património da junta de freguesia, mas que algum tempo que não são conferidos. -----

----- **Não havendo mais intervenções foi apreciado e foi tomado conhecimento.** -----

----- **Ponto 5:** Apreciação da informação escrita do presidente da Junta de Freguesia, sobre a atividade desta e da sua situação financeira até ao dia 19/04/2022; -----

----- O Sr. Tiago Batista pede a palavra para perguntar em relação à página 3 da demonstração da execução orçamental da receita, o que são sociedades e quase sociedades financeiras, ao que a funcionária da junta de freguesia responde que são os patrocínios, para eventos como a feira do vinho que podem ser a privados ou a instituições financeiras. Ainda dentro do mesmo assunto o Sr. Tiago questiona o executivo em relação aos € 40.000,00 (quarenta mil euros) para a demolição da fábrica e em como se encontra a situação, ao que o Presidente da junta de Freguesia responde que será para se efetuar a demolição e que a Câmara Municipal de Moura



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
AMARELEJA**

já tomou posse administrativa para poder dar andamento a demolição. O Sr. Gonçalo Caro interveio para fazer uma pergunta em relação ao caderno de encargos da obra, se a junta de freguesias tem uma cópia em sua posse ou não, ao que o presidente da junta de freguesia diz que ainda não o tem, mas virão a ter. Toma novamente da palavra o Sr. Tiago Batista para perguntar sobre a execução orçamental de despesa que se encontra na página 3 do relatório de contas sobre os prémios, condecorações e ofertas, a funcionária da junta de freguesia explica que é referente a tudo o que é oferecido nos eventos que são feitos pela junta, os calendários entre outras. Usou da palavra novamente o Sr. Tiago Batista para perguntar ao executivo sobre a viatura que foi adquirida para os serviços urbanos, tendo em conta que a viatura foi comprada em Barrancos pergunta se foi pedido orçamento aos *stands* da freguesia, o Presidente da junta de freguesia respondeu que como havia pressa em se comprar na altura nenhum dos *stands* tinha nenhuma carrinha com as características pretendidas.-----

Não havendo mais intervenções foi apreciado e foi tomado conhecimento.

Ponto 6: Informação sobre compromissos plurianuais;-----

Usou da palavra o Sr. João Barradas para perguntar a que correspondia o valor de mais de € 4.000,00 (quatro mil euros) durante dois anos, ao que a funcionária da junta de freguesia disse que era referente ao aluguer do desfibrilhador. -----

Não havendo mais intervenções foi apreciado e foi tomado conhecimento.-----

Ponto 7: Proposta de aceitação da doação do prédio denominado Casa de Povo de Amareleja nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 9 da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro; -----

Tomou da palavra o Sr. Gonçalo Caro que depois de analisar a documentação que lhe foi facultada, quer expor uma situação para a consideração da mesa da assembleia, visto o regimento já ter sido aprovado, os nossos trabalhos irão reger-se por e esse regimento e na falta do mesmo pela Lei n.º 75/2013, a lei das autarquias locais. Continuando, o Sr. Gonçalo Caro diz que nos termos do disposto do artigo 9º nº 2 alínea a) da lei 75 de 2013 cabe à Assembleia de Freguesia, e apenas a, a aceitação de doação referente a bens moveis e ou imoveis, não cabendo essa competência à Junta nem ao seu executivo como se pode retirar das competências taxativamente elencadas nos artigos 16, 18 e 19 da referida lei, tendo a doação sido



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
AMARELEJA**

Paulo António &
Amílcar Marques
Moz Baltazar

lavrada em ata de Assembleia Geral dos Associados daquela instituição doadora em 15 de Abril de 2018, não se alcança o racional de em 13 sessões de Assembleia de Freguesia do mandato cessante nunca se ter levado à deliberação daquele órgão tal doação, tendo a última ocorrido a 10 de Setembro de 2021, data após a deliberação do executivo visando daquela aceitação. Mais, consta da Ata 13, de 31 de Agosto de 2021, do executivo cessante, nomeadamente no ponto 15 daquela ordem de trabalhos a aceitação do prédio denominado Casa do Povo. Foi deliberado e passo a citar “por unanimidade a doação do prédio acima descrito e proceder ao registo do mesmo a favor da junta de freguesia de Amareleja tal deliberação”. A tal deliberação além da ilegalidade que lhe está subjacente, uma vez que foi tomada por órgão incompetente, não revestiu a tramitação legalmente prevista para o ato, pelo que se deixa já impugnado para os devidos efeitos legais, tal deliberação do executivo, uma vez que carece o executivo da junta de freguesia de competências e legitimidade para a prática do ato de aceitação do locado, deverá a junta de freguesia propor a este órgão deliberativo, com competência legal e Regimental parecer favorável à aceitação desta doação e concomitantemente autorizar e dar poderes ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia para outorgar a competente escritura de doação, pedido esse que não se vislumbra na proposta sob deliberação no ponto 7 da presente ordem de trabalhos desta Assembleia de Freguesia, a qual, se deixa o reparo, assim nos termos da lei e do presente regimento não poderá a Assembleia de Freguesia aprovar um ato praticado sem competência e legitimidade para tal esvaziamento de conteúdo das suas funções, o que aqui está em causa é aprovação, neste caso, a ratificação do processado de um ato ilegal e tomado por órgão que não tinha competência para tal, por tanto eu penso que é claro e deixo à consideração do órgão, neste caso que tem competência, sim para aceitar esta doação, neste caso analisarmos o que está aqui em causa.-----

Paulo Felício
Amílcar Marques
Mozelhaça
Amílcar



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
AMARELEJA**

----- Tomou da palavra a funcionária da Junta de freguesia Cidália Guerreiro e pergunta se em vez de se aprovar a proposta, o que se deveria fazer? Ao que o Sr. Gonçalo Caro responde que deixou o reparo dos documentos que foram analisados. A funcionária da junta de freguesia tomou novamente a palavra para explicar como havia sido feito, ao que disse que tinha sido realizada uma Assembleia na casa do povo, que tinha sido dirigida pelo Dr. Angelino Guerra, e foi ele que tratou dessa parte, depois ficou parada em 2018, entretanto a junta pediu a um solicitador para legalizar o prédio e eu na altura perguntei se as doações tinham que ir à Assembleia e o solicitador disse que não, bastava a junta aprovar e eu deixei passar. Depois as coisas ficaram assim e foram-se arrastando e foi quando o presidente da junta o Sr. Alfredo Guerra falou com solicitador eu disse que achava que as doações tinham que ir à Assembleia para aprovação, foi então que pedi o parecer a outro solicitador, ao que ele me respondeu que sim, pois a Assembleia nestes termos tinha de aceitar a doação. -----

----- Foi depois disto que fique um pouco confusa pois, não sabia se havia de colocar como proposta ou de outra forma, mas, nada tem a ver com o presidente da Assembleia e nessa data quem era o presidente da Assembleia era o Sr. Mário Campaniço, e não foi logo à assembleia porque o solicitador é que aconselhou a junta neste sentido, embora eu na altura tivesse dito que todas as doações tinham de ir a Assembleia. Ao qual o Sr. João Barradas ficou surpreso, pois pensava que este ponto era para se aprovado durante esta assembleia. Usou da palavra mais uma vez o Sr. Gonçalo Caro para perguntar se o anterior executivo da junta de freguesia não era apoiado por um assessor jurídico, ao que a funcionária da junta de freguesia respondeu que sim era, ao que o Sr. Gonçalo Caro referiu que esta questão tinha sido apoiada por um solicitador e um jurista, uma vez mais, a funcionária da Junta, Cidália Guerreiro, referiu que a junta tinha um contrato de prestação de serviços, ao que o Sr. Gonçalo Caro pergunta quem era e a funcionária da junta, Cidália Guerreiro, disse que era o Dr. Angelino Guerra. Mais uma vez o Sr. Gonçalo Caro interveio e perguntou se esta questão tinha passado pelo Dr. Angelino Guerra, ao que a Sra. funcionária da



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
AMARELEJA**

Paula Antunes
Amílcar Marques
Alcides Baltazar

junta, Cidália, respondeu que o Dr. Angelino Guerra na altura já não se encontrava a fazer prestações de serviços, nem era Presidente da Assembleia, ele apenas prestou apoio no processo da casa do povo. O Sr. Gonçalo Caro diz ainda que esta questão tinha sido apreciada por um solicitador, um jurista, a funcionária da junta de Freguesia Cidália Guerreiro referiu que não, pois, ficou de ser tratado pelo executivo, tratar da legalização do prédio e contratou um solicitador, que é um Sr. da Granja, mas como mudou o executivo o Sr. pediu para reunir com o novo executivo, ao qual se voltou a questionar se deveria ir ou não assembleia para ser aprovada a doação. -----

----- O Sr. Gonçalo Caro pede novamente a palavra para questionar, tendo o prédio sido doado legal ou ilegalmente, este estaria sobre propriedade de quem? Ao que lhe foi respondido pela funcionária da junta, Cidália Guerreiro, que atualmente não está sobre a propriedade de ninguém, pergunta ainda o Sr. Gonçalo Caro se não foi celebrada nenhuma escritura de doação, ao que a funcionária da junta responde que isso é o que se pretende tratar e não podemos celebrar a escritura enquanto não for aprovado em assembleia.-----

----- Usou da palavra novamente o Sr. Gonçalo e diz como consta da própria ata de 13 de 2021 nomeadamente, como eu referi levar registo, neste caso proceder ao registo a favor da junta e a funcionária da junta refe que o executivo na altura achou que não era preciso, mas entretanto mudou o executivo e acharam que deveria ir à assembleia para ser aprovado. O Sr. Gonçalo Caro pergunta ainda se desde 2018 até a presente data tem sido a junta de freguesia a suportar todos os encargos com o imóvel, ao que o funcionária da junta de freguesia respondeu que sim.-----

----- O Sr. Presidente da junta tomou da palavra e refere que quer que se chegue a uma conclusão, ou seja, se não for aprovada a doação ele no dia a seguir mandaria cortar a água e a luz até que tudo esteja legalizado. Ao que o Sr. Gonçalo Caro diz compreender a posição da junta de freguesia, mas que tendo em conta o procedimento com que se deparamos para votar no Ponto 7 é uma proposta para se

Paula Martins
Aníbal Martins
Moz Baltazar
Cidália Guerreiro



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AMARELEJA

retificar um ato ilegal, ou seja, nós assembleia estaríamos a aceitar que a junta do executivo anterior aceitou aquela doação não tendo competência para tal. O procedimento legalmente previsto, é que a junta, ou seja o executivo deve dirigir a assembleia um pedido de parecer favorável para aceitar aquela doação e à atribuição pela Assembleia neste caso ao presidente do executivo, de competências para a celebração de escrituras de doação, ou escritura de compra e venda, ou seja, mas neste momento a proposta que nos chegou às mãos não é isso. De seguida a Sra. Maria da Paz Baltazar pede a palavra para referir que como todos sabemos o Sr. Gonçalo é jurista e melhor que ele ninguém conhece as leis, por ela fala, e acha que uma vez que o assunto está em cima da mesa deve ser discutido da melhor forma e que se chegue a uma solução para bem de todos. A funcionária da junta, Cidália Guerreiro, pergunta se não seria melhor reformular-se a proposta para poder ir a votação, ao que o Sr. Gonçalo refere que a presidente da mesa é que sabe se devemos ou não reformular a proposta e para se fazer isso tem de se fazer uma alteração à proposta de aceitação, ou seja, tem de se fazer uma alteração ao ponto da ordem de trabalho da Assembleia, tem de haver uma votação unanime nesse sentido para se alterar o ponto, ao que a funcionária, Cidália Guerreiro, pergunta se o ponto não pode ser como está. O Sr. Gonçalo refere que a proposta é que não está correta, ou seja, a proposta tem de ser reformulada para que se possa votar nessa alteração, e depois de se reformular a proposta, aí sim procedermos a votação a favor ou não da nova proposta. Explicando melhor, o Sr. Gonçalo Caro diz que em nenhum momento nesta proposta consta ponto algum sobre a atribuição de poderes para aceitar esta doação, ou seja, são dois pontos que se têm de acrescentar; a Assembleia tem de autorizar a junta a aceitar e a Assembleia tem de que autorizar o presidente do executivo a celebrar esses contratos de doação, e escrituras. A funcionária pergunta se os dois pontos não podem estar na mesma proposta, ao que o Sr. Gonçalo responde que sim. Mais refere que, nós Assembleia é que não podemos aceitar a proposta como esta feita, pois se assim fosse estaríamos a aprovar o ato do executivo cessante, porque o executivo já aceitou, quando não tinha competência



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
AMARELEJA**

Paula Antunes
Amílcar Soares
Alcides Baltazar
Aguiar

para tal, mas o problema de não se poder aprovar assim é que no cabeçalho diz que é uma deliberação da junta de freguesia, então temos que deliberar a proposta da aceitação de uma nova proposta. Tomou da palavra o Sr. Tiago Batista e referiu que todos sabemos porque a casa do povo está a tentar passar para a junta de freguesia, mas a minha primeira reação quando falamos entre nós foi que não seria um presente envenenado, é uma pergunta não estou com segundas intenções. A questão não é se faz falta ou se não faz. Depois a Presidente da mesa pergunta como era reformulava-se ou não a proposta, e o Sr. Gonçalo disse que se deve aprovar ou rejeitar a presente proposta e por unanimidade acrescentemos então uma nova proposta no ponto 7 da ordem de trabalhos já com a retificação.-----

----- Tomou da palavra a Sra. Francisca Carmo em relação a exploração do bar da casa do povo, ou seja, se a pessoa que explorava o bar tinha algum tipo de encargos, ao que a funcionária respondeu que havia um quadro elétrico à parte da restante casa do povo, mas desde que a junta tomou posse dos encargos ele deixou de pagar.-----

----- O Sr. João Barradas referiu que achava por bem o executivo ter trazido uma certidão atualizada para se ter a certeza que não havia encargos nenhum.-----

----- Depois de muito se deliberar decidiu-se avançar para uma nova proposta para se poder aprovar a doação nesta mesma assembleia de freguesia.-----

----- A Sra. Presidente da Assembleia procedeu a leitura da nova proposta e votação da mesma, a qual vai ser anexada à presente ata como documento 4. -----

----- Não havendo mais intervenções, a Sra. Presidente da Assembleia colocou à votação o documento. -----

----- **Votação:** Votos a favor – 9; Votos contra – 0; Abstenções – 0.-----

----- **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR Proposta de aceitação da doação do prédio denominado Casa de Povo de Amareleja nos termos da alínea a) do n.º2 do artigo 9 da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro;**-----



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
AMARELEJA**

----- **Ponto 8:** Diversos; -----

----- A Sra. Maria da Paz dirigiu-se à Sra. Presidente da Assembleia para questionar relativamente às competências do Presidente, secretário e tesoureiro e acrescenta ainda se existiriam dois presidentes, pois havia sido questionada por várias pessoas sobre esse assunto. O Sr. Presidente responde que ele foi o eleito para presidente.-----

----- O Sr. Tiago Batista pediu a palavra para propor uma proposta que irá seguir da mesa à comissão de trânsito da Câmara de Moura ao qual ficará anexada a esta presente ata como documento 5. Não havendo mais intervenções, a Sra. Presidente da Assembleia colocou à votação o documento. -----

----- **Votação:** Votos a favor – 9; Votos contra – 0; Abstenções – 0.-----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE a proposta de apresentada pela Bancada da CDU dirigida à comissão de trânsito do Município de Moura para regularização desconformes de segurança rodoviária.-----

----- O Sr. Tiago começou por parabenizar a mesa da Assembleia por termos conseguido entre todos o fazer o Regimento, e por ser uma coisa tão antiga que pode ser usada por todos. Ainda foi abordada a questão do regimento, as alterações que tinham sido feitas, ou seja, antigamente o publico intervinha sempre no fim da a Assembleia e agora será no inicio, mas se acharmos que não é viável, temos ainda um artigo que prevê alterações caso seja necessário, concluindo-se que existiam lacunas, e foi proposto por unanimidade alteração o n, 2 do artigo 33 do regimento aprovado no ponto 2 da ordem de trabalhos passando a contar a seguinte redação “ a ordem do dia deve ainda incluir os assuntos que para esse fim, forem indicados por qual quer membros da assembleia, desde que sejam da competência deste órgão e o pedido seja apresentado por escrito com uma antecedência mínima de 5 dias úteis sobre a data da sessão para as sessões ordinárias e de 3 dias úteis sob a data da sessão para sessões extraordinárias. Não havendo mais intervenções, a Sra. Presidente da Assembleia colocou à votação. -----

----- **Votação:** Votos a favor – 9; Votos contra – 0; Abstenções – 0.-----



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
AMARELEJA**

Paula Felina
Aníbal Gonçalves
Alcides Baltazar

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE a alteração.-----

----- Por fim, o publico interveio e tomou da palavra a Sra. Fátima Caro a qual deu os parabéns à mesa da assembleia pelo bom ambiente e pelo bom trabalho que se está a fazer em conjunto. Acrescentou ainda que durante os anos que esteve presente nunca existiu tanta cordialidade na mesa. Além disso ainda disse que havia algumas coisas a apontar, referente às monções que foram apresentadas pela bancada da CDU já chegou tarde e só assistiu às outras duas e ver que tinham sido aprovadas por toda a mesa era uma boa prática que se deveria ter em conta nas Assembleias de Municipais. Referiu ainda que nas Assembleias Municipais acha que deve estar tudo bem, pois o Presidente da Junta não faz qualquer intervenção sobre a nossa freguesia na Assembleia Municipal e o que se constatou hoje é que nem tudo esta bem. Refere-se a recolha do lixo que deveria de ser mais periodicamente e não como esta a ser feita e não é solução porem mais contentores. Tomou da palavra a Sra. Nélia Marvão e parabenizou toda a mesa de Assembleia de Freguesia por sua cordialidade e humildade uns para com os outros e por finalmente se ter aprovado o Regimento. Agradeceu também a junta de freguesia por ter atendido o pedido para se resolver a situação dos transportes públicos. De seguida tomou da palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia para responder em relação a não ter intervindo na Assembleia Municipal e por não ter votado a favor da moção do 25 de abril, pois na sua maneira de ver a proposta não era a melhor, em relação a proposta do regadio votou contra porque achou que não tinham pés nem cabeça para ir para a frente.-----

----- **APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA**-----

----- A fim de produzir efeitos imediatos, foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta o texto da deliberação dos pontos: um a oito da ordem de Trabalhos. -----

----- Para constar e para os devidos efeitos, foi por mim, Aníbal Manuel Gonçalves



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
AMARELEJA**

[Handwritten signature]
Hoz Baltazar
[Handwritten signature]

Marques, 1.º Secretário da Assembleia, redigida a presente ata, a qual vai ser presente a todos os membros com vista à sua aprovação e subscrição pela mesa da Assembleia. -----

PRESIDENTE: _____

Paula Paula

1.º SECRETÁRIO: _____

Amílcar Manuel Gonçalves Marques

2.º SECRETÁRIO _____

António José Carneiro Bonifácio